



DECRETO N° 32.211, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.647, de 18 de janeiro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 28.673/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.647, de 18 de janeiro de 2023 que designou o servidor **Thyeles Moratti Precilio Borcarte Strelhow - Matrícula 41562** para exercer o cargo de Coordenador de Turno "B" - F.G. V, da EMEFTI João Manoel Meneghelli.

Art. 2º - Este ato entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

